



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.071/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081054/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PARTES:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI/MS.**

CNPJ: 03.568.433/0001-36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE
CONTRATADA: AMAMBAI – MS - AAFA**

CNPJ: 09.579.934/0001-02

OBJETO: “Prestação de Serviços de Arbitragem”, que serão utilizados conforme o calendário municipal dos Eventos Esportivos atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 02/01/2023, com vencimento para o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO:

**02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E
CULTURA.**

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

**27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de
Esporte e Lazer.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 20 de Dezembro de 2022.

Assinam:

**Ronaldo José Mayr - Secretario Municipal de Desporto e
Cultura.**

CPF: 372.679.221-04

Edivaldo Siqueira Benites – Presidente da AAFA

CPF: 541.967.871-34